



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022



Série

Número 210

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

Aviso n.º 956/2022

Consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Técnico José Luís Ponte Figueira, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Aviso n.º 956/2022****Sumário:**

Consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Técnico José Luís Ponte Figueira, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Em conformidade com o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que foi autorizada, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Técnico José Luís Ponte Figueira, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, correspondente à 10.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 7 de novembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)